



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES

AVISO N° 44 / 2023

Encerramento dos serviços 26 de dezembro de 2023

João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, considerando:

- i. A prática que tem sido seguida ao longo dos anos;
- ii. Que é tradição a deslocação de muitas pessoas para fora dos seus locais de residência no período natalício e de ano novo, tendo em vista a realização de reuniões familiares; e
- iii. A tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto, nesta época, nos serviços públicos não essenciais.

Assim, ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n° 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n° 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, torno público que, excepcionalmente, **no dia 26 de dezembro de 2023, os serviços da Câmara Municipal estarão encerrados**, devido à tolerância de ponto concedida aos trabalhadores do Município, sem prejuízo de serem garantidos os serviços mínimos que eventualmente surjam.

A Câmara Municipal pede desculpa pelo incómodo e agradece a compreensão de todos os munícipes.

Proceda-se à divulgação do presente Aviso na página eletrónica do Município e afixação no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova de Poiares e noutros lugares de estilo, dando deste modo o amplo e atempado conhecimento aos interessados.

Vila Nova de Poiares, 05 de dezembro de 2023
O Presidente da Câmara Municipal